



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 008 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVA UNIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENOS URBANOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a apresentação por **Dilma Maria Barbosa Melgaço** de Requerimento de unificação dos imóveis de matrículas n.º 13.836, 13.837, 13.838, 13.839, datado de 17/02/2020, Protocolo n.º 219;
- o parecer favorável pela aprovação do desmembramento firmado pela Arquiteta do Município, Karina Érica Oliveira, CAU A42262-2, datado de 19/02/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a unificação de quatro áreas de terrenos urbanos, objetos das matrículas n.º 13.836, 13.837, 13.838, 13.839 do Registro de Imóveis desta Comarca, abaixo descritas, de propriedade de **Dilma Maria Barbosa Melgaço**- CPF n.º 201.017.836-04, resultando em 01 (uma) área com as medidas e confrontações abaixo descritas, tudo de conformidade com o mapa e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

I -Lote de n.º 19, da quadra D, com superfície de 360,00m², situado no Loteamento Cidade Nova, à Rua Tenente Januário, esquina com a Av. Dr. Júlio César de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00m com a mencionada rua Tenente Januário; lateral esquerda 24,00m com a Av. Julio Cesar de Oliveira; lateral direita 24,00m com o lote n.º 20; 15,00m pelos fundos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

com o lote n.º 17. Matrícula 13.836. Inscrição Municipal 01.01.001.0661.001.0000.

II - Lote de n.º 20, da quadra D, com superfície de 360,00m², situado no Loteamento Cidade Nova, à Rua Tenente Januário, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00m com a mencionada rua Tenente Januário; lateral esquerda 24,00m com o lote 19; lateral direita 24,00m com o lote n.º 21; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 17. Matrícula 13.837. Inscrição Municipal 01.01.001.0662.001.0000.

III - Lote de n.º 21, da quadra D, com superfície de 360,00m², situado no Loteamento Cidade Nova, à Rua Tenente Januário, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00m com a mencionada rua Tenente Januário; lateral esquerda 24,00m com o lote 20; lateral direita 24,00m com o lote n.º 22; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 18. Matrícula 13.838. Inscrição Municipal 01.01.001.0663.001.0000.

IV- Lote de n.º 22, da quadra D, com superfície de 360,00m², situado no Loteamento Cidade Nova, à Rua Tenente Januário, com as seguintes medidas e confrontações: frente 15,00m com a mencionada rua Tenente Januário, esquina com a Rua Antonio Rufino Barbosa; lateral esquerda 24,00m com o lote 21; lateral direita 24,00m com a Rua Antônio Rufino Barbosa; 15,00m pelos fundos com o lote n.º 18. Matrícula 13.839. Inscrição Municipal 01.01.001.0664.001.0000.

V - As quatro áreas acima descritas formam uma área total com 1.440,00m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), denominada Lote 19, confrontando pela frente pela extensão de 60,00m com a Rua Tenente Januário, pelos fundos pela extensão de 30,00m com o lote 17 e 30m com o lote 18, pelo lado direito pela extensão de 24,00m com a Rua Antônio Rufino Barbosa, pelo lado esquerdo pela extensão de 24,00m com a Av. Júlio Cesar de Oliveira.

§ Único. O Croqui e memorial descrito aprovados ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. O Município de Pequi/MG, por meio de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Artigo 3º. O registro da Unificação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Artigo 4º. Este decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

PUBLICADO - CUMPRA-SE.

Pequi, 27 de fevereiro de 2020.




João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo.
Pequi 27/02/2020
Assinatura: 

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração